



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 69 DE 22 DE MAIO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE *ad referendum***:

I – Recompôr a Comissão para elaboração de uma PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORÁDICAS PARA OS DOCENTES DA UFGD, com DE (Dedicação Exclusiva), com os seguintes servidores:

- Professor Caio Luis Chiariello
- Professora Gisele Jane de Jesus
- Professora Kely de Picoli Souza
- Professor Guilherme Augusto Biscaro
- Professora Alfa Oumar Diallo
- Professora Jaqueline Severino da Costa

II – A comissão será presidida pelo professor Alfa Oumar Diallo;

III – A comissão terá até o dia 30/06/2017 para conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta à Reitoria.

Prof.^a Liane Maria Calarge